



EDITAL Nº 16/2025 - PROECE/UFMS

Prorrogação da vigência de Bolsa de Extensão aprovada na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante do processo SEI nº 23104.013289/2022-88, torna pública a prorrogação da vigência de bolsa de extensão concedida à equipe de execução do projeto de extensão “UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento”, sob a coordenação da servidora Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, UFMS e Fapec.

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome Completo	Lotação	Matrícula SIAPE	Prorrogada até	Função do Projeto
Ana Lucia lara Gaborim Moreira	FAALC	154****	Janeiro/2025	Coordenador Subprojeto (meta 7)

1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece.ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Projeto e Fapec.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5380545** e o código CRC **44E80B1A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033073/2022-39

SEI nº 5380545